

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: TROMPA I

## **RESULTADO**

## **APROVADOS**

- 1. Francisco Hércules Rodrigues da Silva
- 2. Luan Costa Beserra

## LISTA DE ESPERA/SUPLENTES

- 1. Anna Julia Costa de Sousa
- 2. Vitória Raylla Felix Abreu
- 3. Antonia Valdilene Paixão Uchoa

Turma Única no formato presencial

Local das aulas: Fundação Cultural Maestro J. Ratinho, localizada na rua Joaquim

Magalhães, 705, Centro, 62700-000, Canindé, CE

**Início/Horário das aulas**: 03/04/2023, das 14:30 às 16:30

Conforme o edital, subitem 5.2., "O IFCE, campus Canindé, dispõe de duas trompas. Os candidatos que não tem o instrumento poderão utilizá-las. Caso o número de candidatos que não possuam o instrumento seja maior que dois, a prioridade para usá- lo será a seguinte:

- 01 (um): discentes da licenciatura em música do IFCE campus Canindé; 02 (dois): demais discentes e servidores do IFCE campus Canindé;
- 03 (três): discentes e servidores de outros campi do IFCE;
- 04 (quatro): comunidade externa ao IFCE."

Os inscritos Francisco Hércules Rodrigues da Silva e Luan Costa Beserra são discentes da licenciatura em música do IFCE campus Canindé. Sendo assim, eles estão na prioridade 1 para usar o instrumento e foram aprovados. Conforme subitem 9.1. "As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1. Porém, caso as vagas já sejam preenchidas de acordo com o subitem 5.2 e não haja necessidade da seleção estabelecida no subitem 5.3, a divulgação dos candidatos classificados, início e término das aulas serão antecipados." Portanto, não haverá necessidade de seleção. Desta forma, a divulgação dos candidatos classificados antecipouse para o dia 26/03.

Ainda conforme o edital, subitem 5.4., "Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1."